

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA N° 002/2026**

**SÚMULA:** Constitui o Agente de Contratação, Pregoeiro, com vigência até o dia 12 (doze) meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal n.º 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Constituir o Agente de Contratação, Pregoeiro, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos e formalizar casos de licitação, nos Processos de Dispensa Eletrônica, Concorrência Eletrônica, Pregão Eletrônico e Presencial, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017.

WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.

**Parágrafo Único** - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

**ART. 2º.** Confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

**Parágrafo Único.** Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor retroativa a data de 01/01/2026, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Jundiaí do Sul - PR, 06 de janeiro de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO DESIGNADO:**  
**Portaria nº. 002 de 06 de janeiro de 2026.**

**WALDERLEI LEME FERNANDES**  
Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**AFC65391

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 08/01/2026. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>